



## EDITAL Nº 891/2021

### TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2022

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária e pública de 29 de dezembro de 2021, deliberou aprovar o tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, a vigorar durante o ano de 2022:

#### **Tarifário 2022 do serviço de gestão de resíduos urbanos**

	Unidade	Valor [EUR]
<b>Taxa de Gestão dos Resíduos Urbanos</b>		
TGR	(€/m3 AA)	0,0359
<b>Utilizadores domésticos</b>		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0152
Tarifa variável (*)	(€/m3 AA)	0,4642
<b>Utilizadores domésticos – tarifa social</b>		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0000
Tarifa variável	(€/m3 AA)	0,4642
<b>Utilizadores não domésticos</b>		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0273
Tarifa variável (*)	(€/m3 AA)	0,8356
<b>Utilizadores não domésticos – tarifa social</b>		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0152
Tarifa variável (*)	(€/m3 AA)	0,4642

(\*) Indexação ao consumo de água

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,